

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 848, de 06 de outubro de 2026





HU BRASIL

HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Manicoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205 | Petrolina-PE |

Telefone: (87) 2101-6500 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Superintendente

SAULO BEZERRA XAVIER

Gerente de Atenção à Saúde

ROBERTO RIVELINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
RECONDUÇÃO	3
Portaria - SEI nº 155, de 22 de setembro de 2026	3
Portaria - SEI nº 156, de 22 de setembro de 2026	3
Portaria - SEI nº 157, de 22 de setembro de 2026	4
Portaria - SEI nº 161, de 25 de setembro de 2026	4
ALTERAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 163, de 02 de outubro de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 164, de 05 de outubro de 2026.....	6
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	9
DESIGNAÇÃO	9
Portaria - SEI nº 161, de 01 de outubro de 2026.....	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	11
DESIGNAÇÃO	11
Portaria - SEI nº 310, de 28 de setembro de 2026	11
LOTAÇÃO	11
Portaria - SEI nº 311, de 28 de setembro de 2026	11
Portaria - SEI nº 314, de 01 de outubro de 2026.....	12
Portaria - SEI nº 315, de 02 de outubro de 2026.....	12

SUPERINTENDÊNCIA

RECONDUÇÃO

Portaria - SEI nº 155, de 22 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, tendo em vista o Despacho SEI (65166839), RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do(a) comissário(a) designado pela Portaria - SEI nº 03, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 772, de 06 de janeiro de 2026, visando à apuração de fato descrito no Processo nº 00143.000901/2025-33.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima

Superintendente

Portaria - SEI nº 156, de 22 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, tendo em vista o Despacho SEI (65166419), RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do(a) comissário(a) designado pela Portaria - SEI nº 105, de 08 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 823, de 14 de julho de 2026, visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23658.041333/2025-26.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima

Superintendente

Portaria - SEI nº 157, de 22 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, tendo em vista o Despacho SEI (65164364), RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Comissário designado pela Portaria - SEI nº 72, de 14 de maio de 2026, visando à apuração de fato descrito no Processo nº 00143.000287/2026-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima
Superintendente

Portaria - SEI nº 161, de 25 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, tendo em vista o Despacho SEI (65441530), RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos dos Comissários designados pela Portaria - SEI nº 104, de 07 de julho de 2026, visando à apuração de fato descrito no Processo nº 00143.000359/2025-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima
Superintendente

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 163, de 02 de outubro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI (65750731), RESOLVE Art. 1º Alterar, em parte, a composição da Equipe de Referência para o Serviço de Hemodinâmica do HU-Univasf, instituída através da Portaria-SEI nº 231, de 16 de outubro de 2023, para a seguinte disposição:

Alessandra Alves Dos Santos, Médico - Anestesiologia, matrícula SIAPE nº 220****;

Antonio Mallan Nascimento dos Santos Filho, Médico Residente de Cirurgia Vascular, CPF nº ***.372.645-**;

Augusto Cesar Machado Lima, Médico - Cirurgia Vascular, matrícula SIAPE nº 292****;

Daniel Hiroshi Sukeda, Médico - Cirurgia Vascular, matrícula SIAPE nº 100****;

Ebert dos Santos Silva, Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico, matrícula SIAPE nº 235****;

Ednete Matos Marinho, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 131****.

Edvan Vieira de Souza, Tecnólogo em Radiologia, matrícula SIAPE nº 222****;

Felipe Almeida de Oliveira, Médico - Cirurgia Vascular, matrícula SIAPE nº 410****;

Filipe Gusmao Carvalho, Médico - Cirurgia Vascular, matrícula SIAPE nº 234****;

Gabriela Medeiros Formiga Moreira Maciel, Médico Residente de Cirurgia Vascular, CPF nº ***.398.164-**;

Kezio Lima de Matos, Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE nº 237****;

Lina Gomes de Alencar, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 335****.

Luiz Maurício da Silva Júnior, Médico - Cirurgia Vascular, matrícula SIAPE nº 340****;

Manoel Menezes Da Silva Neto, Médico - Anestesiologia, matrícula SIAPE nº 220****;

Maria Luisa Coelho De Assis, Médico - Anestesiologia, matrícula SIAPE nº 184****;

Maria Raquel Montanha, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 130****;

Marcio Felipe Basto Coelho, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 285****;

Mateus Bissoli Guerini, Médico - Anestesiologia, matrícula SIAPE nº 307****;

Patricia Garcia da Silva Gondim Vasconcelos, Enfermeiro - Cardiologia - Hemodinâmica, matrícula SIAPE nº 230****;

Paula Foresti Faria, Médico - Anestesiologia, matrícula SIAPE nº 119****;

Ramon Coelho Jericó, Médico - Cirurgia Vascular, matrícula SIAPE nº 109****;

Ravelane Neves Silva, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 129****;

Rebecca Rafaella Correia De Araujo E Sa, Médico - Anestesiologia, matrícula SIAPE nº 192****;

Renato Bispo de Cerqueira Filho, Médico - Neurologia, matrícula SIAPE nº 354****;

Samara Souza da Nóbrega, Médico Residente de Angiorradiologia, CPF nº ***.181.645-**;

Thales Bravo Marques Rizzo, Médico - Anestesiologia, matrícula SIAPE nº 109****;

Thiago Bueno Do Nascimento, Médico Residente de Cirurgia Vascular, CPF nº ***.534.785-**.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima

Superintendente

Portaria - SEI nº 164, de 05 de outubro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Ofício SEI 06 (64436927), RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição do **Comitê de Ética em Pesquisa do HU/UNIVASF (CEP)**, conforme informações abaixo:

1. Excluir, a pedido, os seguintes membros do comitê:

Área: Ciências da Saúde

Paula Andreatta Maduro - Profissional de Educação Física, Empregada Pública do HU-UNIVASF, SIAPE 224****, Membro Titular;

Alana Mirelle Coelho Leite - Enfermeira, Professora da UNIVASF, SIAPE 127****, Membro Titular;

Luciana Paula Fernandes Dutra - Enfermeira, Professora da UNIVASF, SIAPE 163****, Membro Titular;

Pierre Emanuel de Abreu Oliveira - Biomédico, Empregado Público do HU-UNIVASF, SIAPE 134****, Membro Titular, Coordenador Adjunto;

Camila Almeida Neves de Oliveira - Enfermeira, Professora da UNIVASF, SIAPE 102****, Membro Titular;

Área: Ciências Exatas

Mônica Aparecida Tomé Pereira - Estatística, Professora da UNIVASF, SIAPE 133****, Membro Titular.

Área: Ciências Humanas e Sociais

Emanuela Oliveira Spinola - Assistente Social, Empregada Pública do HU-UNIVASF, SIAPE 221****, Membro Titular.

Representante Participante de Pesquisa

Elizete de Souza - CPF ***.696.234-**, Suplente.

2. Incluir os membros, abaixo indicados, aprovados pelo colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa em reunião ordinária:

Área: Ciências da Saúde

Cristiane Costa Lima - Farmacêutica, Empregada Pública do HU-UNIVASF, CPF. ***.146.***-63, Membro Substituto;

Elizandra dos Santos Silva - Nutricionista, Empregada Pública do HU-UNIVASF, CPF ***.959.***-30, Membro Substituto;

Estefânio Dantas Moura Oliveira - Profissional de Educação Física, Empregado Público do HU-Univasf, SIAPE 330****, Membro Titular;

Wesllandson Kennedy dos Santos Souza - Técnico de Enfermagem, Empregado Público do HU-Univasf, SIAPE 224****, Membro Titular;

Simone Coelho Amestoy - Professora de enfermagem - Servidora Pública da Univasf, SIAPE 169****, Membro Titular;

Francimario da Silva Feitosa - Professor de Biologia - Servidor Público da Univasf, SIAPE 213****, Membro Titular;

Felipe Silva Ferreira - Professor de Biologia - Servidor Público da Univasf, SIAPE 214****, Membro Titular;

Ana Zaira da Silva - Professora de enfermagem - Servidora Pública da Univasf, SIAPE 132****, Membro Titular;

Área: Ciências Humanas e Sociais

Hellen Cristina de Oliveira Alves - Psicóloga, Empregada Pública HU-Univasf, SIAPE 113****, Membro Titular;

Marco Aurélio Clemente Gonçalves - Licenciado em Física e em Pedagogia, Professor da UNIVASF, SIAPE 167****, Membro Titular.

Representante Participante de Pesquisa

Ozeias Eustáquio da Silva - CPF. ***.410.524**, Suplente.

3. Manter inalterados os dados conforme descritos a seguir:

Área: Ciências Sociais Aplicadas

Célio Roberto de Góes, Analista Administrativo - Administração Hospitalar, SIAPE 339****, Coordenador;

Hesler Piedade Caffé Filho, Administrador, SIAPE 177****, Membro Titular.

Área: Ciências da Saúde

Adria Clésia dos Santos Lopes - Biomédica, Empregada Pública do HU-UNIVASF, SIAPE 225****, Membro Titular;

Luiza Taciana Rodrigues de Moura - Enfermeira, Professora da UNIVASF, SIAPE 188****, Membro Titular;

Natália Batista Albuquerque Goulart Lemos - Profissional de Educação Física, Professora da UNIVASF, SIAPE 214****, Membro Titular;

Daniela Barreto Santana Valle - Biomédica, Professora da UNIVASF, SIAPE 166****, Membro Titular;

Isabel Dielle Souza Lima - Farmacêutica, Professora da UNIVASF, SIAPE 108****, Membro Titular;

Odara Luna Pacheco Lima - Farmacêutica, Empregada Pública do HU-UNIVASF, SIAPE 109****, Membro Titular;

Izabelle Silva de Araújo - Nutricionista, Empregada Pública do HU-UNIVASF, SIAPE 223****, Membro Titular;

Italo de Lima Farias - Cirurgião Bucomaxilofacial, Empregado Público do HU-UNIVASF, SIAPE 101****, Membro Titular;

Wylma Danuzza Guimarães Bastos: Enfermeira, Empregada Pública do HU-UNIVASF, SIAPE 177****, Membro Titular;

Representante Participante de Pesquisa

Maria Edileuza da Silva Gomes - CPF ***.027.498 -**, Titular;

4. Em conformidade com o Artigo 12 da Resolução CNS 706/2023, o mandato dos membros do CEP tem validade de 4 (quatro) anos.
5. Em conformidade com o Art. 11 da Resolução CNS nº 647/2020, os Representantes Participantes de Pesquisa têm seus mandatos com validade de 3 (três) anos
6. O cargo de Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa está sendo ocupado pelo Empregado Célio Roberto de Góes.

Julianeli Tolentino de Lima

Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 161, de 01 de outubro de 2026

A chefe da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 01 (58231276), de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 784, de 24 de fevereiro de 2026;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23542.017654/2025-15 e SEI nº 23542.017790/2025-05, respectivamente;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de DIETAS ENTE-RAIS - visando atender as demandas do Hospital Universitário da UNIVASF da Rede HU Brasil.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Nathalia Ramos dos Santos Andrade - Nutricionista - SIAPE nº 138****

II - Integrante Demandante: Renata Cristina dos Anjos Araújo - Nutricionista - SIAPE nº 234****

III - Integrante Demandante: Cláudia Aparecida de Souza - Chefe de Setor - SIAPE nº 131****

IV - Integrante Demandante: Isadora Cristina Freire Santos - Assistente administrativo – SIAPE nº 352****

V - Integrante Demandante: Marielly Bastos Cavalcante - Chefe de Unidade - SIAPE nº 220****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;

- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- d) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- e) analisar as propostas apresentadas;
- f) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- g) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- h) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- i) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Jayana Carvalho de Sá Oliveira

Chefe da Divisão de Administração e Finanças em exercício

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 310, de 28 de setembro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Ofício – SEI nº 2 (65480040), resolve:

Art. 1º Designar Jessica Crislayne Faustino de Andrade Cordeiro, matrícula SIAPE nº 127****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, vinculado ao Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, no período de 01 a 10 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 311, de 28 de setembro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Art. 394-A da CLT, ADIN-5938 e o Despacho SEI (65543347), resolve:

Art. 1º Lotar de 25/09/2026 a 28/03/2027, a empregada gestante ou lactante, Leticia Rafaela de Oliveira Ferreira Coelho, Médico - Cirurgia Geral, matrícula SIAPE nº 103****, na Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade de Clínica Cirúrgica; com desenvolvendo de suas atividades no Núcleo Interno de Regulação. Com as seguintes recomendações: não entrar em contato com pacientes, não manusear objetos de uso de pacientes, sem esterilização prévia, enquanto estiver no período gestacional/lactacional.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela empregada na referida unidade a partir de 25 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 314, de 01 de outubro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Art. 394-A da CLT, ADIN-5938 e o Anexo I (65648139), resolve:

Art. 1º Lotar a partir de 28 de setembro de 2026, a empregada gestante ou lactante, Isla Santos Bezerra, Médico - Anestesiologia, matrícula SIAPE nº 203****, no Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade de Diagnósticos Especializados; com desenvolvendo de suas atividades no Núcleo Interno de Regulação. Com as seguintes recomendações: não entrar em contato com pacientes, não manusear objetos de uso de pacientes, sem esterilização prévia, enquanto estiver no período gestacional/lactacional.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela empregada na referida unidade a partir de 28 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 315, de 02 de outubro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (65734970), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de setembro de 2026, a empregada Edvania Silva Lima, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 225****, no Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de setembro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas